ESTADO DE MATO GROSSO



Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Outorga títulos de Cidadania Pontalense do Araguaia e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam declarados cidadãos Pontalenses do Araguaia, os Ilmºs. Srs. JOSE RIBEIRO DE SOUZA, GABRIEL FELIX DOS SANTOS, JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, ADELCINO FRANCISCO LOPO, YMARA SILVIA PANSANI, DR. UILTON LOPES DE SOUZA, JUNUS ESTEFANO BATISTA NASCIMENTO, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - Fica marcada a Sessão Solene para o dia 19 de dezembro do corrente ano, às 19 horas, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 17 de novembro de 2017.

EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA MARIA GLÓRIA DA SILVA PRESIDENTE 1º SECRETÁRIA